



Legislação
Urbanismo

181

PROJETO DE LEI Nº /2021

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

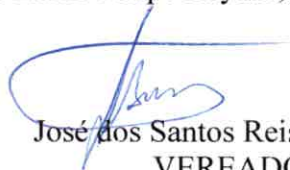
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Ibicuí” a via pública atualmente denominada “Rua 3”, localizada no bairro Vila Ipanema.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de setembro de 2021.



José dos Santos Reis – Zé Terez
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20.09.2021
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
LEGISLAÇÃO E
URBANISMO
Para Fins de Parecer
em 20.09.21
Prazo para Parecer
27.09.21



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca tornar legal o nome pelo qual a referida via pública já é conhecida, apesar da inexistência de norma legal que atribua a ela tal denominação.

A denominação da via pública em questão, acesso de várias famílias às suas residências, permitirá que os órgãos constituídos do Município, Estado e União tenham uma referência para sua localização, permitindo a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de lixo, rede pública de esgoto sanitário e energia elétrica.